



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à Escola Cristã Caminho de Vida e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município à Escola Cristã Caminho de Vida, para uma viagem a AABB de Ivaiporã, com saída no dia 10 de outubro de 2012, às 13h30m e retorno previsto para às 16h00m, para realização de comemorações do Dia das Crianças.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos nove dias do mês de outubro do ano de 2012.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário